



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 281/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Medicina Veterinária, do Professor Assistente – Nível 04 LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 200/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008420/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 02 de julho do corrente ano, o Título de Doutor em Medicina Veterinária – Área de Concentração: “CLÍNICA VETERINÁRIA”, do Professor Assistente – Nível 04 LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008420/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =